



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), COM SINALIZAÇÃO NA AV. QUATRO, PRÓXIMO A ESCOLA NÉA SALLES NUNES PEREIRA, BAIRRO MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo solicitar, com urgência, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado, na Av. Quatro, próximo a Escola Néa Salles Nunes Pereira e a pracinha, no bairro Maracanã, neste município. A medida visa atender a uma demanda legítima da comunidade local, que tem manifestado constante preocupação com o elevado número de acidentes.

Tal interseção tem se tornado, infelizmente, um ponto crítico de insegurança viária, principalmente devido ao desrespeito frequente às normas de trânsito por parte de condutores que trafegam em alta velocidade. A ausência de dispositivos físicos que induzam à redução de velocidade tem contribuído para a recorrência de colisões, colocando em risco a integridade física dos alunos, moradores, comerciantes, pedestres e frequentadores da pracinha local.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

A instalação de um quebra-molas no trecho especificado, proporcionará a redução efetiva da velocidade dos veículos, aumentando a segurança no local. A medida está em consonância com os princípios da mobilidade urbana segura e da proteção à vida, conforme preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, solicitamos a análise e posterior atendimento desta proposição, que representa um anseio coletivo da população local e um passo fundamental para a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de Julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

